



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 378.142,10 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

## ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 020/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27. **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 378.142,10 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**. **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Tamires Pereira da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

## ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 421.431.524-34, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 27.677,50 (vinte e sete mil, seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 021/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, CPF sob o n.º 421.431.524-34, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 27.677,50 (vinte e sete mil, seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Antonia Luzia da Silva Souza.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 041.048.264-13**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 022/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, CPF sob o n. 041.048.264-13, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais) Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Adriana Lima Torres Carvalho.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA LEITE, inscrita**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

no CPF sob o n.º 032.772.444-74, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 22.807,00 (vinte dois mil, oitocentos e sete reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 023/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA LEITE, CPF sob o n. 032.772.444-74, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 22.807,00 (vinte dois mil, oitocentos e sete reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Francisca Ducineide Dias de Oliveira Leite.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciado **MATHEUS MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 104.128.554-02**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.927,70 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.



**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Contrato Administrativo nº 024/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MATHEUS MARTINS DA SILVA, CPF sob o n. 104.128.554-02, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.927,70 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Matheus Martins da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ERINALDO FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 073.525.114-23**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.253,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 025/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ERINALDO FERREIRA DE SOUZA, CPF sob o n. 073.525.114-23, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.253,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Erinaldo Ferreira de Souza.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MAURICIO MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 104.585.404-20**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.044,00 (trinta e nove mil, quarenta e quatro reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



**Contrato Administrativo nº 026/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MAURICIO MARTINS DA SILVA, CPF sob o n.104.585.404-20, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.044,00 (trinta e nove mil, quarenta e quatro reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Mauricio Martins da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MARINALVA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º032.326.164-70**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 36.341,70 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 027/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MARINALVA MARIA DA SILVA, CPF sob o n. 032.326.164-70, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 36.341,70 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Marinalva Maria da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 062.878.374-46**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 19.168,50 (dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 028/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA, CPF sob o n. 062.878.374-46, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 19.168,50 (dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Raimundo Nonato Dias de Oliveira.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 185.153,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 029/2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35. **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 185.153,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Jonh Emerson do Nascimento.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA GAB Nº 274/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **EDCLEIDE EMILIA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), matrícula nº 18139-1, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA GAB Nº 275/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;



**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 4.xxx.451 SSP/PE e do CPF/MF nº 772.xxx.xxx-53, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 276/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** (a) Sr.(a) **JOSIAS BATISTA DA SILVA VARJÃO**, brasileiro(a), Matrícula nº 20087-1, do Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na função de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TRINDADE**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **399.500,00**

#### Anulação

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração			
		58	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	24.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças			
		132	04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável	10.000,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
		344	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável	20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
		426	10.301.1003.1047.0000	Pacto Pela Saúde	141.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		452	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde	23.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

#### Anulação

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	610	10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		70.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
	657	10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde		91.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	695	08.243.1004.1060.0000	Cidade Acolhedora		2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	718	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	719	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	896	08.243.1004.2139.0000	Cidade Acolhedora		1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	35	01	Fundo Municipal de Educação			
	969	12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro		6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 000	Transferência do Salário-Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

---



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	50		04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-10.000,00		
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	71		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	76		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	94		04.123.1002.2021.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	105		04.123.1002.2023.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	111		04.123.1002.2023.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-6.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	124		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	129		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
	291	15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
	315	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	319	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	320	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	322	18.541.1010.2173.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	343	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	360	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	364	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	368	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	382		20.605.1006.2061.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	387		20.606.1007.2192.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-1.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	403		23.605.1006.2057.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde				
	407		10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde		-255.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			706 000	Transferência Especial da União			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	611		10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		-50.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	659		10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	679		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	696		08.243.1004.1065.0000	Cidade Acolhedora		-7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	708		08.243.1004.2119.0000	Cidade Acolhedora			-2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	821		08.244.1004.2128.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	825		08.244.1004.2130.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	864		11.333.1006.2055.0000	Cidade Competitiva			-1.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	869		08.243.1004.1063.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação					
	968		12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro			-6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				

**Anulação (-)**

**-399.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 26 de fevereiro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			570.000,00		
<b>Anulação</b>					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
	457	10.301.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		
	469	10.301.1003.2151.0000	Pacto Pela Saúde	50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	543	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		
02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	939	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro	70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro	250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 31 01 Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
533	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
534	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
535	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
536	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
545	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde		-550.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			

**Anulação (-)**

**-570.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 27 de fevereiro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$797.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		797.400,00	
<b>Anulação</b>			
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração
	58	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			150.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde
	452	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			27.000,00
			F.R.: 1 05 00
	551	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			11.000,00
			F.R.: 1 05 00
	610	10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS
			167.500,00
			F.R.: 1 02 00
	652	10.305.1003.2112.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			6.000,00
			F.R.: 1 05 00
	657	10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
		602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19
			18.000,00
			F.R.: 1 05 00
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

#### Anulação

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	719	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora	7.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	850	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 000	FEAS - Transferências do Estado		
02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	969	12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 000	Transferência do Salário-Educação		
	977	12.361.1008.2035.0000	Educar para o Futuro	367.400,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
02	35	02	Departamento de Esportes		
	1122	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
	135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde				
	407		10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde		-27.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			706 000	Transferência Especial da União			
	411		10.301.1003.2203.0000	Pacto Pela Saúde		-52.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			659 002	AP - Emenda Relatoria			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	611		10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		-150.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	661		08.122.1004.1058.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	666		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	694		08.243.1004.1059.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	784		08.243.1004.2170.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	841		08.244.1004.2134.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	848		08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		-3.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

02	35	01	Fundo Municipal de Educação				
954	12.122.1008.2191.0000		Educar para o Futuro			-7.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
957	12.125.1008.2030.0000		Educar para o Futuro			-12.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
975	12.361.1008.2033.0000		Educar para o Futuro			-23.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540	000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
1040	12.365.1008.1017.0000		Educar para o Futuro			-367.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	570	000	Transf.Gov.Fed Conv.Instr.Cong -Educação				

**Anulação ( - )**

**-797.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 15 de março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### DECRETO Nº 16 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>94.000,00</b>
<b>Anulação</b>				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro	94.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1001	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-94.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-94.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$465.607,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				465.607,92
<b>Anulação</b>				
02	35	04	Departamento de Turismo	
	1214	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1215	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	2.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1216	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1217	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1218	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	230.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1219	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1220	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

#### Anulação

02	35	04	Departamento de Turismo				
		1221	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
		1222	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		12.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
		1223	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		58.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00	
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

#### Superávit Financeiro

02	35	01	Fundo Municipal de Educação				
		1224	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		126.607,92	
			3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

		<b>126.607,92</b>
Fontes de Recurso		
05 00		126.607,92

#### Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças				
		135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-339.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1 01 00	
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação ( - )

-339.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 05 de abril de 2024